

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 - IJF**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO, nomeado pelo ato nº 0057/2023 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de 03/01/2023.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.200.244/0001-06, estabelecida na Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1.500, salas 1003 a 1005, Bairro Papicu, CEP 60.176-065, Fortaleza-Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Lindemberg da Costa Lima.

**DO OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 114/2021, com início em 10.04.2023 e término em 10.04.2024. Aplicar a supressão sobre o valor global do Contrato nº 114/2021, no percentual de 30,00008176%, conforme estabelecido no instrumento contratual.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 33.90.34, fontes de recursos: 150010020000, 162100000000 e 160000000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

**DO VALOR DO ADITIVO:** Com a supressão de R\$ 9.686.226,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais), o valor global do contrato passará de R\$ 32.287.332,00 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais), para R\$ 22.601.106,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e um mil, cento e seis reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 31 de Março de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Daniel de Holanda Araújo – SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr. Lindemberg da Costa Lima - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
Procurador Jurídico do IJF



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JNTFNAQK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2228648 e código JNTFNAQK

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ROBERTO DE ALENCAR MOTA JUNIOR:61334286353 em 17/04/2023

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente **DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 785.301.483-04, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.200.244/0001-06** com sede e foro na cidade de Fortaleza/Ce, à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1.500, salas 1003 a 1005, Bairro Papicu, CEP.: 60.176-065, neste ato devidamente representada por seu Diretor/Presidente **JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 036.473.073-00, portador da Carteira de Identidade nº 2.075, emitida pelo CRM-CE, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 114/2021, de acordo com a fundamentação e cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1.** O presente termo aditivo fundamenta-se no processo administrativo P049394/2023, nas cláusulas do Contrato nº 114/2021, oriundo da Inexigibilidade de licitação, bem como no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 114/2021, com início em 10.04.2023 e término em 10.04.2024.

**2.2.** Aplicar a supressão sobre o valor global do Contrato nº 114/2021, no percentual de **30,00008176%**, conforme estabelecido no instrumento contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

**3.1.** Com a supressão de **R\$ 9.686.226,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais)**, o valor global do contrato passará de R\$ 32.287.332,00 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais), para **R\$ 22.601.106,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e um mil, cento e seis reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

| CATEGORIA                  | PLANTÕES PRONTO ATENDIMENTO (EMERGÊNCIA)   | VLR HORA (R\$) | VLR PLANTÃO (R\$) | ADITIVO (R\$) | VLR HORA APÓS ADT (R\$) | VLR PLANTÃO ADIT. (R\$) |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>MÉDICO EMERGENCISTA</b> | Plantão de 12h diurno de 2ª a 6ª feira.  | 126,83         | 1.521,96          | 0,00          | 126,8304                | 1.521,96                |
|                            | Plantão de 12h noturno de 2ª a 5ª feira.   | 139,51         | 1.674,12          | 0,04          | 139,5135                | 1.674,16                |
|                            | Plantão de 12h 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO.   | 152,20         | 1.826,40          | -0,05         | 152,1958                | 1.826,35                |
|                            | Plantão de 12h, feriados especiais: Dias 24 e 31 de dezembro noturno; dias 25 de dezembro e 01 de janeiro diurno; Carnaval (do sábado noturno a terça-feira noturno); Semana Santa (da sexta- feira dia ao domingo noturno). | 228,30         | 2.739,60          | -130,56       | 217,42                  | 2.609,04                |

| CATEGORIA                  | EMERGÊNCIA   | VLR HORA (R\$) | VLR PLANTÃO (R\$) | ADITIVO (R\$) | VLR HORA APÓS SUP (R\$) | VLR PLANTÃO ADIT. (R\$) |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>MÉDICO EMERGENCISTA</b> | Plantão de 12h diurno de 2ª a 6ª feira.  | 157,028        | 1.884,34          | 94,22         | 164,88                  | 1.978,56                |
|                            | Plantão de 12h noturno de 2ª a 5ª feira.   | 169,107        | 2.029,28          | 101,46        | 177,562                 | 2.130,74                |
|                            | Plantão de 12h 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO.   | 181,186        | 2.174,23          | 108,11        | 190,2451                | 2.282,94                |
|                            | Plantão de 12h, feriados especiais: Dias 24 e 31 de dezembro noturnos; dias 25 de dezembro e 01 de janeiro diurnos; Carnaval (do sábado noturno a terça-feira noturno); Semana Santa (da sexta- feira dia ao domingo noturno). | 271,778        | 3.261,34          | 163,07        | 285,3673                | 3.424,41                |

| CATEGORIA                  | ATENDIMENTO COVID UNIDADE ABERTA/FECHADA (*UTI/SEMI-INTENSIVA/ ENFERMARIA e EMERGÊNCIA: Pronto Atendimento, Sala de Reanimação e Leito de Observação/Risco)  | VLR HORA (R\$) | VLR PLANTÃO (R\$) | ADITIVO (R\$) | VLR HORA APÓS SUP (R\$) | VLR PLANTÃO ADIT. (R\$) |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>MÉDICO EMERGENCISTA</b> | Plantão de 12h diurno de 2ª a 6ª feira.  | 235,543        | 2.826,51          | -854,74       | 164,3142                | 1.971,77                |
|                            | Plantão de 12h noturno de 2ª a 5ª feira.   | 253,66         | 3.043,92          | -920,44       | 176,9567                | 2.123,48                |
|                            | Plantão de 12h 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO.   | 271,779        | 3.261,35          | -986,17       | 189,5983                | 2.275,18                |
|                            | Plantão de 12h, feriados especiais: Dias 24 e 31 de dezembro noturnos; dias 25 de dezembro e 01 de janeiro diurnos; Carnaval (do sábado noturno a terça-feira noturno); Semana Santa (da sexta- feira dia ao domingo noturno). | 407,668        | 4.892,02          | -1.771,13     | 260,0742                | 3.120,89                |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes deste correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 33.90.34, fontes de recursos: 150010020000, 162100000000 e 160000000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**5.1.** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 114/2021 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, para constar, o presente Termo é lavrado e arquivado (art.60, Lei nº 8666/93) nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo mencionadas, necessário para sua aprovação, publicação e execução, após distribuição da vias através do email informado pela contratada

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

**DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

JOSE LINDEMBERG DA COSTA  
LIMA:03647307300

Assinado de forma digital por JOSE LINDEMBERG DA COSTA  
LIMA:03647307300  
Dados: 2023.03.22 20:39:00 -03'00'

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE**

Visto:

Roberto de Alencar Mota Júnior  
Procurador Jurídico do IJF



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HC5C1QAY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2195447 e código HC5C1QAY

**ASSINADO POR:**

JOSE LINDEMBERG DA COSTA LIMA:03647307300 em 22/03/2023

ROBERTO DE ALENCAR MOTA JUNIOR:61334286353 em 24/03/2023

DANIEL DE HOLANDA ARAUJO:78530148304 em 31/03/2023